



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP

CERTIDÃO Nº 3/16

CERTIFICO, para os devidos fins, que os doutores **CARLOS HENRIQUE VENTURINI ASSUMPÇÃO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.927 – matrícula 11.146, **ELCIR BOMFIM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 115.473 - matrícula nº 3.554, **ELIANE EIKO MIYAMOTO KAKUDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 219.813 – matrícula nº 11.294, **GIOVANA BARBOSA WANDERLEY**, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.741 – matrícula nº 20.948, **LEILA DE CASSIA LEMBO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 115.587 - matrícula nº 5.909, **RAFAEL TADEU BRAGA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 341.336 – matrícula nº 20.886, **SARAH ESQUERDO MAGLIANO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.049 – matrícula 11.602, **SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 323.874 – matrícula 18.671, **LIVIA POLCHACHI**, inscrita na OAB sob o nº 374.490 – matrícula 21.470, **ALEXANDRE CARREIRA MARTINS GONÇALVES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 239.826 – matrícula 21.744 e **VALDEMAR ZANETTE**, inscrito na OAB/SP sob o nº 69.659 - matrícula nº 633, são **PROCURADORES** da Prefeitura Municipal de São Carlos, e nesta qualidade estão habilitados a representá-la em Juízo, de conformidade com a legislação processual e as normas municipais vigentes. “**NADA MAIS**”. O referido é verdade e dou fé.
São Carlos, 14 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO ALTOMANI
Prefeito Municipal